

Pedido de esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2020 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAIRA

quarta-feira, 22 de julho de 2020 14:37

Assunto	Pedido de esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2020 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAIRA
De	Alves Ferreira, Simone
Para	administracao@santacasadeguaira.com.br; compras@guaira.sp.gov.br
Enviados	terça-feira, 21 de julho de 2020 10:18

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAIRA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2020
OBJETO: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA., inscrita no **CNPJ n nº. 01.449.930/0006-02**, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 4º e 5º Andar – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no **CNPJ sob 01.449.930/0001-90** interessada em participar do **PREGÃO**, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

I) QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA:

Solicita o edital: 3.11 - A entrega do objeto deste contrato deverá ser efetuadas na **Santa Casa de Misericórdia de Guairá/SP**, Rua **24**, nº **872**, Bairro: **Jd. Paulista**, Horário: **07 às 17h**, de segunda à sexta feira no prazo máximo de **30** dias após a efetivação do contrato assinado com ambas as partes.

Informamos que o equipamento de TOMOGRAFIA é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de TOMOGRAFIA é de procedência estrangeira, ou seja, está sujeito a todos os trâmites de importação e desembaraço aduaneiro, sendo que o cumprimento de tais trâmites poderá ocasionar atrasos involuntários por parte da contratada. Neste sentido, solicitamos que o órgão reavalie o prazo de entrega estipulado no instrumento convocatório, tendo em vista que o mesmo não poderá ser atendido por nenhuma das empresas que, ofertem equipamentos importados. Sugerimos assim que, o prazo seja alterado para **90 (noventa)** dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

II) QUANTO AO PRAZO PARA ASSISTENCIA TÉCNICA:

Solicita o edital: 4.1.15 – Realizar assistência técnica no prazo de 24 horas úteis, a partir do primeiro chamado.

Informamos que possuímos um serviço de UPTIME SERVICE, atendimento de assistência técnica no número: **0800-55-48-38** com abertura de chamado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo realizado o atendimento remoto especializado ocorrerá em até **04 (quatro) horas úteis** da abertura do chamado e, se preciso, atendimento presencial em até **24 horas úteis**. Além disso, possuímos estoque de peças no Brasil, porém para **casos específicos de importação de peças é preciso considerar o prazo de até 15 dias uteis para finalização do atendimento.**

Podemos considerar que atendemos a necessidade da instituição através desse atendimento?

Servimo-nos da presente para apresentar nosso pedido de esclarecimento, conforme segue:

1. Podemos considerar que empresas que não atenda plenamente ao requisitos técnico elencado no edital e acima destacado, tal como a Siemens que possui solução similar ao solicitado pelo órgão, poderá participar da licitação sem que seja desclassificada tecnicamente?
2. Caso não seja este o entendimento: qual a justificativa técnica imprescindível para manutenção da característica específica que faz com que apenas a Siemens seja alijada do certame?

Atenciosamente,

	<p>Simone Alves Ferreira Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda HC BRA DI Public Sector – C: +55 (11) 97460-2826 Av Mutinga, 3800 - 5º andar - 05110-902 - São Paulo - SP simone.alves_ferreira.ext@siemens-healthineers.com www.healthcare.siemens.com.br</p>
---	--